

DECRETO Nº 2.280 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Fixa o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos formulados pela concessionária de serviços de transporte coletivo de passageiros, pugnando pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

Considerando os elementos dos procedimentos, que apontam a ocorrência de desequilíbrio e de defasagem no valor da atual tarifa;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes LTDA, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de abril de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita